PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Estado de Minas Gerais

Folhas
49
ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de avisos da P.M.I., nesta data, para que produza seus efeitos Legais e a ciência exigida.
ITAPEVA 28/05/2003

LEI
Nº 767/03

"Altera Anexo IV - Tabela Salarial do Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itapeva e dá outras providencias"

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA e eu HILTON MONTEIRO, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica alterada o Anexo IV - Tabela Salarial do Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itapeva, passando o grau inicial do cargo de Assistente Social- Nível 10 de salário de "A" para "G", mantendo-se o nível da mesma tabela anexa que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 28 de maio de 2003

HILTON MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANÍSIO GUIMARÃES
Chefe de Gabinete